

DECRETO Nº 418/20

“Altera Decreto Municipal de n. 020/2017, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da legislação no artigo 10 da Lei Municipal nº 720/13, faz a todos saber que promulgo o seguinte,

D E C R E T O:

Art. 1º - O Artigo 2º. do Decreto Municipal de n. 020/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (tres) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, os quais já ficam nomeados e designando o primeiro como presidente:

- I – JOSÉ ANTONIO MACHADO** - 01 (um) representante do CRECI de Edéia-Go;
- II – ORESTES CANDIDOS DE LACERDA** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III – RONALDO DE OLIVEIRA BORGES** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás,
aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2020.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal